



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 014/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 047/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2020, a servidora **SHEILA RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula nº. 0770, no cargo **PROFESSORA DE 1º ao 5º ANO** - Nível I, Classe "E", que era lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40 § 5º da CRFB c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019 c/c Lei Municipal nº 1.624/2019)	R\$ 1.803,18
Triênio 18% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 324,57
Incentivo Profissional 20% (Lei Municipal nº 1.554/2018)	R\$ 360,64
Total	R\$ 2.488,39

(Dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 18 de março de 2020.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente